

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



LEI № 657/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

EMENTA: DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CEARÁ, Sr. Pedro Vieira Filho, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Pedra Branca, Estado do Ceará, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada RUA MARIA FERREIRA DE SOUZA, conhecida por (D'Jesus), a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 108, no Loteamento Alto do Galileu – Bairro Chico Leandro, neste Município.

Art. 2º - Maria Ferreira de Souza, conhecida por (D'Jesus), sempre foi uma pessoa digna e honrada, desde a infância trabalhou ao lado dos pais na agricultura e pecuária, casou-se aos 16 anos, logo cedo constituiu família, mãe de 11 filhos. Foi um exemplo de mulher, esposa e mãe. Tinha por meta ajudar ao próximo, sempre com uma palavra de apoio e conforto a quem dela precisasse. Faleceu aos 69 anos, deixando esposo, filhos, 24 netos e 08 bisnetos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Ceará, aos 27 de Junho de 2016..

Pedro Vieira Filho

PREFEITO MUNICIPAL



## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE № 027006137, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CE, no uso da competência que lhe confere o Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal № 062/99, de 19 de Abril de 1999, RESOLVE PUBLICAR, mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizada à Rua José Joaquim de Sousa, № 10 / Centro, a Lei № 657/2016, de 27 de Junho de 2016.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 27 de Junho de 2016.

Pedro Vieira Filho

PREFEITO MUNICIPAL